



LEI MUNICIPAL Nº 1.307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereador - Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA AVELINO MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na Avenida Antonio Torquato seguindo no sentido Sul-Norte, paralela com a Rua Manoel Torquato, em direção a Escola Acelino Maia no Bairro Bom Futuro, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal